



RESOLUÇÃO Nº 01 DE 17 DE ABRIL DE 2025

COLEGIADO DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

Aprovar ad referendum, o Projeto Pedagógico de Curso(PPC) de Formação Continuada em Educação Inclusiva e os Estudos da Deficiência na Educação.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 13 do Regimento Interno do Colegiado, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 81/2011/CS,

Considerando a necessidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico de Curso(PPC) de Formação Continuada em Formação Continuada em Educação Inclusiva e os Estudos da Deficiência na Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e

Cumpra-se.

Eliana Cristina Bär

Presidente do Colegiado do Câmpus Palhoça Bilíngue

Portaria 2358, DOU de 20/08/2021.